

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, MÉDICA VETERINÁRIA, nascido(a) em 23/09/1993, nº do CPF 015.785.222-93, residente e domiciliada na cidade de Cacoal - RO, na AVENIDA Juscimeira, nº 244, APT 104;, Novo Horizonte, CEP: 76962-088;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão M. K. CURSOS E TREINAMENTOS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pio XII, nº 1061, ANDAR SUPERIOR; SALA 02;, Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP: 76801498.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; CONSULTORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, VENDA DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCRITÓRIO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MARKETING E MARKETING DIGITAL, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, PEÇAS DE TEATRO E EVENTOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA AREA DE ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E ECONOMIA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA CONSULTORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, VENDA DE MATERIAL DIDATICO E ESCRITORIO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO, MARKETING E MARKETING DIGITAL, PROMOCAO E ORGANIZACAO DE SHOWS, PECAS DE TEATRO E EVENTOS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
CNAE Nº 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos  
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 9001-9/01 - Produção teatral

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**

**CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 03 de julho de 2024


\_\_\_\_\_  
MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA  
Sócio/Administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 54 FLSº 26

## ASSINATURA ELETRÔNICA

  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Certificamos que o ato da empresa EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01578522293	MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024 18:39 SOB Nº 11201253266.  
PROTOCOLO: 240376587 DE 04/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409483659. CNPJ DA SEDE: 55809716000126.  
NIRE: 11201253266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.  
EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA



ELAINE DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
[empresafacil.ro.gov.br](http://empresafacil.ro.gov.br)

**DADOS BANCÁRIOS EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**

**Instituição:**

Banco Santander (033)

Agência: 0674

Conta corrente: 130045901

**Chave PIX:**

55.809.716/0001-26 (CNPJ)

**Razão Social:**

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:**

55.809.716/0001-26

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2024

  
Kleyton Rubnei Magalhães Duarte  
Diretor

EducaGov Cursos e Tecnologia Ltda

@educagov

(69) 99913-7202 | (61) 999691-2049

educagov.cursos@gmail.com

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ - 55.809.716/0001-26

Rua Pio XII, Nº 1061, Andar Superior, Sala 02,  
Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-498





Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas



5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO.

TABELIÃ E OFICIALA: ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

CNPJ: 22.659.272/0001-30

LIVRO Nº 204-P

PROTOCOLO Nº 0037682

FOLHA Nº 001/002

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,  
EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, (12/07/2024), nesta Capital e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2347, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, compareceu, como OUTORGANTE: **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.809.716/0001-26, com sede à Rua Pio XII, nº 1061, Andar Superior Sala 2, Bairro Pedrinhas em Porto Velho-RO neste ato representada por sua sócia **MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA**, brasileira, nascida em 23/09/1993, casada, médica veterinária, filha de Pedro Américo Meneguelli e Maria da Penha Lopes Meneguelli, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1222407, SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 015.785.222-93, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada à Avenida Juscimeira, nº 244, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO; conforme a cláusula VI do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob nº 11201253266, em 04/07/2024, protocolo: 240376587, de 04/07/2024, NIRE: 11201253266 (o qual fica arquivado digitalmente nestas Notas sob nº 1919); reconhecida como a própria por mim Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **KLEYTON RUBNEI MAGALHAES DUARTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02493894376, DETRAN/RO, onde consta a Carteira de Identidade RG. nº 13496352, SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 714.190.471-91, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado à Rua Jmary, nº 1520-B, Bairro Olaria, Porto Velho-RO; ao qual confere poderes amplos e gerais para gerir e administrar no âmbito geral, todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador: a)- representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições



Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, Empresa de Economia Mista, Fundações, SUFRAMA, INSS, IBAMA, Delegacia da Receita Federal, SERASA, CDL, SPC, PETROBRAS S/A, Fazenda Estadual e Municipal, Assembléias de Condomínio ai, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, requerer, recorrer, concordar, acordar, alegar, assinar livros, termos, declarações, preencher guias e formulários, solicitar informações e esclarecimentos, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários e resolver assuntos de interesse do outorgante junto ao órgão competente; comprar e vender produtos ligados ao ramo da empresa, despachar mercadorias ou prestar serviços em nome da empresa outorgante; **b)-** perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; **c)-** representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, Estabelecimentos Bancários em geral, instituições financeiras, cooperativas de crédito, inclusive Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, ITAU Unibanco S/A, Banco da Amazônia S/A, Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil-SICOOB, Bancos Digitais, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, assinar contrato financeiro, autorizar débitos, emitir, endossar, avalizar e descontar cheques, Notas Promissórias, Letras de Câmbio, Duplicatas e Ordens de Pagamento, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos e outros valores, requerer, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar e assinar cheques, contra cheques e cheques avulsos, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, solicitar talões de cheques, requerer outros cartões magnéticos, gravar senha de acesso dos terminais eletrônicos, receber e passar recibos, dar quitação, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, cumprir exigências e receber quantias e passar quantias, representá-la juntando e assinando documentos, preenchendo guias e formulários, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, assinar contratos de empréstimos bancários e penhor mercantil, podendo dar aval e fiança e garantia real; **d)-** representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; assinar toda a correspondência, inclusive as dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem da Outorgante, livros, guias, e papéis fiscais da firma supra mencionada; **e)-** admitir e

**CARTÓRIO  
FEITOSA**

P. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas



5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO.

TABELIÃ E OFICIALA: ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

CNPJ: 22.659.272/0001-30

LIVRO Nº 204-P

PROTOCOLO Nº 0037682

FOLHA Nº 001/002

contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a) Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g)- representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a ENERGISA, e CAERD, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente vender, comprar, requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; h)- representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Justiça do Trabalho e Juntas de Conciliação, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar e distratar advogados com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, receber citações judiciais e notificações extrajudiciais, processos fiscais; i)- representar, também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; j) representar, também, a outorgante para participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da outorgante, perante quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a aberturas de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma outorgante, acompanhar processo, prestar cauções, defender os direitos e interesses da outorgante; l) representá-la em falências e concordatas de qualquer de seus devedores; m) promover e

Página 3

Continua na Página 4 (Verso)

(69) 3223-1515 CARTORIOFEITOSA@GMAIL.COM

AV. 7 DE SETEMBRO, 2347 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO/RO - CEP: 76804-141

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

autorizar despachos nas Alfândegas e Redes Ferroviárias. **NÃO PODENDO SUBSTABELECE**R. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os Outorgantes ficam cientes dos termos do artigo 682, do Código Civil Brasileiro de 2002, a saber: *Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio.* Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lido pelas partes e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Os dados constantes na presente procuração **foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que responde civil e criminalmente** por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **A Tabeliã reserva-se o direito de não corrigir erros neste instrumento advindos das declarações da outorgante.** Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 55.809.716/0001-26, HASH Nº e280.eb49.e118.7ab5.c7f5.1463.d49b.7e98.fe85.4446. Eu, (a.), Thaise Alencar Machado, Escrevente Autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Uésley Soares da Silva, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital: K3ACT20608-4434D. Emolumentos: R\$139,50, Faju: R\$27,90, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$5,58, Fundimper: R\$10,46, Fumorpge: R\$4,18, Total = R\$189,06. Porto Velho-RO, 12 de julho de 2024. (aa.) EDUCAGOV, CURSOS E TECNOLOGIA LTDA, MAYRA MENEGUELLI TEIXEIRA, Representante da Outorgante. Uésley Soares da Silva, Tabelião Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Thaise Alencar Machado, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$139,50, Faju: R\$27,90, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$5,58, Fundimper: R\$10,46, Fumorpge: R\$4,18, Total = R\$189,06

Em Teste da Verdade

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2024

**Thaise Alencar Machado**  
Escrevente Autorizada





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 55.809.716/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:32:19 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **69A1.B587.185E.1443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASS. DO FUNCIONÁRIO

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.809.716/0001-26  
**Razão Social:** EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R PIO XII 1061 ANDAR SUP SALA 02 / PEDRINHAS / PORTO VELHO / RO / 76801-498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2025 a 07/04/2025

**Certificação Número:** 2025030903576299743394

Informação obtida em 19/03/2025 09:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

**Nº 62147 / 2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS**

<b>Sujeito Passivo:</b>	EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.809.716/0001-26
<b>Endereço:</b>	Rua PIO XII Nº1061 - ANDAR SUPERIOR;SALA 02; - PEDRINHAS - Porto Velho-RO CEP: 76801-498
<b>Finalidade:</b>	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quinta-feira, 20 de Março de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 18/06/2025

Chave de validação: d0600f6c



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 54 FLSº 35

  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20255300127999**  
Código de Controle: **300127999**  
Inscrição Estadual: **00000007027532**  
CNPJ/CPF:  
Nome ou Razão Social: **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 20/03/2025 09:22:25  
Validade....: 18/06/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.809.716/0001-26  
Certidão nº: 16304268/2025  
Expedição: 21/03/2025, às 10:30:06  
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.809.716/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

### Certidão Negativa

#### Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 55809716000126, **NADA CONSTA**.  
Válida por 90 dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do emitente da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-CT14-EFAJ-CL91-YTJ3**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

1943

1981

RONDÔNIA



## MINICURRÍCULO – 3º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas

### Paulo Alves

Presidente da Companhia de Soluções e Inteligência, Governamental - CSI. Diretor Presidente da Companhia, Brasileira de Governança - CBG. Servidor de carreira do, Superior Tribunal de Justiça por duas décadas. Ex-titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University - Florida/EUA. Possui extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Planejamento, Governança Pública, ESG, Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU, da Escola Superior do Ministério Público - ESUMP, do Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, da Escola Paulista de Magistratura - EPM, da Escola Corporativa da FIOCRUZ, do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público - IGCP, da Escola de Contas de várias unidades da Federação. Professor do MBA em Governança Pública da Escola Brasileira de Direito - EBRADI. Professor de pós-graduação da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito e da NP Pós. Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV. Membro efetivo do Instituto Nacional da Contratação Pública - INCP. Membro do Comitê de Estatais do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. Membro do Instituto Protege.

### Ronny Charles

Advogado, Consultor e Parecerista. Doutor em Direito do Estado pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Pós graduado em Direito Tributário (IDP). Pós graduado em ciências jurídicas (UNP). Advogado da União licenciado. Foi Membro fundador da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e participou/coordenou diversos órgãos e projetos relevantes dentro do Consultivo da Advocacia Geral da União (AGU). Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitações Públicas comentadas (15ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 14ª ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor. 3ª ed.) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.), todos pela editora JusPodivm.

@educagov

(69) 99913-7202 | (61) 999691-2049

educagov.cursos@gmail.com

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ - 55.809.716/0001-26

Rua Pio XII, Nº 1061, Andar Superior, Sala 02,  
Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-498



**Luana Carvalho**

Docente em cursos de Pós-graduação e MBA, Professora Universitária e Servidora Pública do Judiciário Federal. Atuou como Subsecretária de Compras, Licitações e Contratos, Assessora Jurídica e Socioambiental, e Auditora Interna. Realizou inspeções pela Corregedoria da Justiça Federal e ministra cursos sobre Licitações e Contratos para Membro do Núcleo Técnico da Companhia Brasileira de Governança (CBG) e do Comitê de Governança do Judiciário (CNJ). Possui graduação em Direito, pós-graduação em Direito Público-Tributário, MBA em Gestão Pública, e é mestranda em Direito

**Tatiana Camarão**

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Diretora de Relações Institucionais do Instituto Mineiro de Direito Administrativo IMDA. Professora da Pós Graduação PUC/MG. Coautora dos livros: Termo de Referência nas Licitações e Contratações Públicas, pela Editora SGP; Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos V. 1 e 2; Processo Administrativo: Comentários à Lei n 9.784/99 atualizado com a Lei 14.210/2021; e As contratações de Inovação pela Administração Pública à Luz do Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador pela Editora Fórum. Promove cursos nas áreas de gestão pública, licitações e contratos. Atua como consultora na área de governança e gestão pública. (Texto informado pelo autor)

**Francisco Netto**

Professor e Palestrante em eventos de Direito Público e gestão de alcance profissional e acadêmico. Ex- membro suplente do conselho de transparência pública e Combate a Corrupção do Governo federal – CTPPC. Ex - Vice-presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI. Ex - Controlador Geral do Estado de Rondônia – CGE-RO (2016-2023). Professor das Disciplinas de Direito Constitucional e Administrativo da Faculdade UNISAPIENS. Auditor fiscal da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia SEFIN-RO – desde 2010. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Formado em matemática e em Economia na universidade Federal de Rondônia – UNIR. Ex-Diretor Executivo de Compras e Licitações da SUPEL/RO (2011/2015) \*Coordenador de trabalhos técnicos como a elaboração do Manual de Transparência de unidades de Conservação florestal (CONACI/Transparência Internacional) e Manual de Transparência de Obras de Infraestrutura. Experiência em grupos de trabalho no Brasil e no Exterior, tais como a iniciativa de combate a corrupção como a ENCCLA – Estratégia nacional de combate a corrupção e lavagem de dinheiro (junto ao Ministério da Justiça) ação n. 5/2019 e Ação n. 2/2019, bem como na rede (PEMPAL) que facilita o intercâmbio de experiências profissionais e a transferência de conhecimento entre profissionais de gestão de finanças públicas (GFP) em todos os países da Europa e Ásia Central (ECA). TBLISI, GEORGIA 2018. Foi Coordenador do





Grupo de Padronização de Normas Internacionais de Auditoria Interna do CONACI/Banco Mundial(2017/2019).

### Ronaldo Correa

Servidor público federal, atua na área de licitações e contratos há mais de quinze anos e já ocupou funções gerenciais na Polícia Federal, na Controladoria-Geral da União e no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Graduado em Logística e pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, é articulista sobre licitações e contratos e atua como docente em programas de pós-graduação e em cursos de capacitação de escolas de governo, órgãos públicos e empresas privadas em geral. É moderador da Comunidade Nelca de Compradores Públicos desde 2010 e membro efetivo do Instituto Nacional de Contratações Públicas – INCP

### Lindineide Cardoso

Servidora de carreira da Justiça Eleitoral. Advogada. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Professora da Pós Graduação em Direito Público Municipal do Centro de Estudos Cesmac. Palestrante e instrutora em Licitações e Contratos com ampla experiência na etapa de execução contratual. Colunista do Portal Sollicita. Colaboradora das obras Direito Administrativo e Novas Tecnologias (Juruá, 2023), Direito Administrativo Municipal (Juruá, 2022) e Novo Direito das Licitações e Contratos Administrativos (Juruá, 2021). Autora da obra Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos: teoria e prática (Juspodivm, 2023) Criadora do perfil no Instagram @o\_xdagestao onde compartilha conhecimento sobre a fase de execução dos contratos administrativos e da administração.

### Luis Queiroz

Profissional com formação multidisciplinar e vasta experiência nas áreas de tecnologia e direito. Graduado em Análise de Sistemas e Direito, com especializações em Engenharia de Software e Ciência de Dados, atualmente está mestrando em Direito Internacional. Possui amplo conhecimento em Ciência de Dados, aplicando técnicas avançadas para análise e interpretação de dados. Atuou extensivamente na gestão de projetos de software, com foco em soluções para gestão educacional e recursos humanos, promovendo a integração de processos.

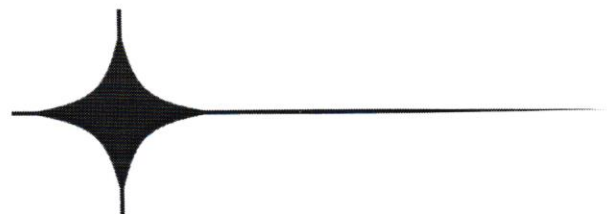
@educagov

(69) 99913-7202 | (61) 999691-2049

educagov.cursos@gmail.com

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ - 55.809.716/0001-26

Rua Pio XII, Nº 1061, Andar Superior, Sala 02,  
Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-498





### Min. Benjamin Zymler

Benjamin Zymler é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. Presidiu a Corte de Contas no biênio 2011/2012. É também Coordenador do Fórum de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento) e membro da FGV Justiça. É graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), pela qual também é Mestre em Direito e Estado.

### Joel Niebuhr

Advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 12.639. Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre em Direito pela UFSC. Autor dos livros "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: obra Jurídica, 2000); "O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001); "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015), "Pregão Presencial e Eletrônico" (8ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020), "Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos" (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013, em coautoria com Edgar Guimarães), "Licitação Pública e Contrato Administrativo" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015), "Licitações e Contratos das Estatais (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr) e "Regime Emergencial de Contratação Pública para o enfrentamento à pandemia do COVID-19" (Belo Horizonte: Fórum, 2020).

### Cândrica Madalena

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, portadora de carteira profissional OAB/RO n. 4420. Especialista em Direito Penal e Processo Penal com capacitação para o Ensino no Magistério Superior. Especialista em Licitações e Contratos Administrativos. Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino. Advogada e parecerista em licitações e contratos. Palestrante. Professora no Curso de Pós Graduação em Licitações e Contratos Administrativos do Centro Universitário São Lucas.

### Thiago Alencar

Procurador do Estado de Rondônia - Professor - Advogado - Mestre em direito constitucional (Minter Univali/FCR) - Graduado pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) - Pós-graduado em Direito Tributário pela Instituto Brasileiro de Estudos Tributário (Ibet) - Técnico profissionalizante em gestão na habilidade em contabilidade (Socepp).

@educagov

(69) 99913-7202 | (61) 999691-2049

educagov.cursos@gmail.com

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ - 55.809.716/0001-26

Rua Pio XII, Nº 1061, Andar Superior, Sala 02,  
Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-498



**Rodrigo Pironti**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Universidad Complutense de Madrid. Doutor e Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Filho e Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD. 1º Vice-Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA. Ex-Diretor Executivo e Financeiro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Autor de 14 obras relacionadas aos temas de Compliance, Lei Geral de Proteção de Dados, Gestão de Riscos e Controles Internos. Autor de vários artigos jurídicos e conferencista em âmbito nacional e internacional. Comenda Honra ao Mérito em Controle Interno pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI. Advogado mais admirado pela Análise Editorial na categoria especializado – ano 2021, 2022 e 2023/2024 e pela LEC no anuário “Compliance On Top” – ano 2022.

**Albert Moreira**

PhD em Inteligência Artificial, autor do livro Cidades Inteligentes e se dedica à concepção de projetos focados em planejamento e modernização para governos e empresas.

Através das empresas que compõem a holding AM Inovação e Participações, tem se dedicado para realizar soluções que promovam o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Através da vivência na área empresarial que inclui cargos de gestão nas áreas de Inovação, Tecnologia e Vendas dentro e fora do Brasil, vem aperfeiçoando o método Formação Cidade Inteligente para que profissionais liberais e executivos estejam aptos compreender as particularidades e prioridades de cada município, adotando a estratégia ideal alcançar resultados transformadores para a gestão pública e para o cidadão.

@educagov

(69) 99913-7202 | (61) 999691-2049

educagov.cursos@gmail.com

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ - 55.809.716/0001-26

Rua Pio XII, Nº 1061, Andar Superior, Sala 02,  
Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-498

